LEI N° 1.159/2023

Dispõe sobre a revisão e adequação do Plano Plurianual PPA – 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.121/2021, em face das atualizações promovidas pela LOA – Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 1.157, de 27 de outubro de 2023 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, Lei Municipal nº 1.154, de 01 de setembro de 2023; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 20/11/2023, a Câmara de Vereadores de Orobó aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Esta lei estabelece a Revisão e Adequação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal Nº 1.121 de 29/10/2021, no tocante a programação do exercício de 2024, conforme ANEXO I - Modificações da Receita do PPA e ANEXO II - Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA, partes integrantes da presente lei.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Executivo Municipal nesta lei para o exercício de 2024, decorrem de ajustes necessários em resposta aos novos cenários que retratam situações não previstas quando da elaboração do PPA – 2022/2025, em consonância com a Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.157, de 27 de outubro de 2023 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1.154, de 01 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo, a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas, alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, das metas e dos custos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 06 de dezembro de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Recebido em 06/12/2023
SECRETÁRIO

CINTIA DE LOREU ARRUDA
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO